



PROJETO BÁSICO

Processo nº:	25380.005026/2026-95
Código SAGE	PR 76662.1
Recurso:	Emenda Parlamentar

I. Resumo

No Piauí, um conjunto articulado de iniciativas busca fortalecer o enfrentamento das Doenças Tropicais Negligenciadas (DTNs) — como doença de Chagas, leishmanioses e arboviroses — a partir da integração entre formação de profissionais de saúde, vigilância em saúde e pesquisa científica, sob a execução da Fiocruz Piauí e alinhamento aos princípios da Saúde Única e às diretrizes do SUS.

No campo da formação, este projeto qualifica Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) para atuação integrada no combate a doenças transmitidas por vetores. Além disso, os ACS recebem capacitação voltada ao acolhimento efetivo, à comunicação não violenta e à abordagem interseccional no cuidado em saúde, ampliando sua atuação para além da vigilância entomológica e fortalecendo a atenção primária nos territórios. Essas ações educativas combinam oficinas teórico-práticas, tecnologias sociais (como o telamento de domicílios), produção de materiais didáticos e de apoio, e fortalecimento da infraestrutura dos Pontos de Informação de Triatomíneos (PITs) — formando agentes multiplicadores de conhecimento capazes de conectar a atenção básica à vigilância epidemiológica e entomológica.

Complementando essa frente formativa, uma pesquisa científica investiga alternativas sustentáveis ao controle químico de vetores, empregando bactérias entomopatogênicas e produtos botânicos como estratégias de menor impacto ambiental, capazes de preservar a biodiversidade e a saúde do solo e dos corpos d'água. O estudo também aplica a xenovigilância — técnica de biologia molecular para detecção precoce de vírus, bactérias e protozoários em amostras ambientais — como ferramenta inovadora de monitoramento e antecipação de riscos epidemiológicos. Essa pesquisa dialoga diretamente com as ações educacionais e participativas do território, ajudando a população a reconhecer os vetores de DTNs presentes na região e a colaborar ativamente com medidas de controle e prevenção.

Juntas, essas iniciativas compõem um modelo interdisciplinar e participativo de enfrentamento das DTNs no Piauí, unindo qualificação profissional, inovação científica e engajamento comunitário para fortalecer a vigilância em saúde, reduzir riscos ambientais e melhorar a qualidade de vida da população, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade social e geográfica.

O projeto não possui informações classificadas em grau de sigilo conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei n.12.527/2011).

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio de suas unidades técnico-científicas distribuídas no território nacional, desempenha papel estratégico na produção de conhecimento, formação de recursos humanos e desenvolvimento de tecnologias voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse contexto, a Fiocruz Piauí tem se consolidado como referência regional na condução de ações integradas de vigilância em saúde, com ênfase na interface entre vigilância epidemiológica, entomológica e educação em saúde.

O projeto "Sentinelas da Saúde: Formação, vigilância epidemiológica e promoção da saúde associadas a estratégias de controle de vetores no enfrentamento de doenças tropicais negligenciadas no estado do Piauí" está inserido nesse cenário institucional como uma estratégia de fortalecimento das capacidades locais de vigilância e resposta a agravos de relevância em saúde pública. A proposta emerge da experiência acumulada da Fiocruz Piauí na realização de cursos de capacitação voltados a profissionais da saúde, especialmente no campo das doenças transmitidas por insetos vetores, como doença de Chagas, leishmanioses e arboviroses — enfermidades que se inserem no conjunto das doenças tropicais negligenciadas (DTNs), as quais afetam majoritariamente populações vulneráveis da Ásia, África e América Latina.

Historicamente, a atuação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) tem sido fundamental para a operacionalização das políticas públicas de saúde no Brasil, sobretudo na atenção primária e nas ações de vigilância em territórios vulnerabilizados. No entanto, apesar de sua relevância estratégica, observa-se a necessidade contínua de qualificação técnica desses agentes, de modo a atualizar conhecimentos e aprimorar práticas relacionadas à identificação, controle e monitoramento de vetores. Essa lacuna torna-se ainda mais evidente diante das transformações ambientais, urbanas e climáticas que impactam diretamente a dinâmica de transmissão de doenças, exigindo respostas mais integradas e qualificadas dos serviços de saúde. A necessidade de qualificação contínua desses profissionais decorre também da complexidade dos territórios e da ampliação das demandas sociais e de saúde, exigindo abordagens que considerem aspectos sociais, culturais e de vulnerabilidade, incluindo violências territoriais e saúde do trabalhador.

A integração entre vigilância em saúde e atenção básica, conforme preconizado pelas políticas nacionais, constitui um dos pilares conceituais do projeto. A atuação articulada entre ACS e ACE, em bases territoriais comuns, possibilita uma abordagem mais eficaz na identificação precoce de riscos, na prevenção de agravos e na promoção da saúde nas comunidades, contribuindo diretamente para o fortalecimento da capacidade resolutiva do SUS e para a ampliação do acesso da população a ações de saúde oportunas e qualificadas.

Esse conjunto de desafios é enfrentado à luz da abordagem da Saúde Única, que reconhece a interdependência entre saúde humana, animal e ambiental — perspectiva essencial no enfrentamento das DTNs, já que muitas delas são transmitidas por insetos cuja presença e proliferação estão diretamente ligadas a fatores ecológicos e socioambientais, como saneamento, uso do solo, habitação e mudanças climáticas. Historicamente, o controle desses vetores tem se apoiado no uso de inseticidas químicos; entretanto, a residualidade desses produtos representa um fator impactante ao ambiente, além de causar danos toxicológicos em humanos e animais, sendo necessária especial atenção às substâncias que interferem no sistema endócrino dos insetos. Diante disso, o estudo de plantas com potencial inseticida e o controle biológico despontam como alternativas mais seguras ao homem e ao ecossistema. Nessa linha, o

controle biológico já é praticado em diversos países, com destaque para a bactéria *Brevibacillus laterosporus*, que apresenta toxicidade a mais de um tipo de inseto — característica relevante diante da crescente resistência de insetos a bioinseticidas. Experimentos com diferentes estirpes de *B. laterosporus* sobre *muscoïdes* evidenciam alterações morfológicas em adultos, como defeitos nas pernas ou nas asas e mudanças de coloração.

Complementando as estratégias de controle, o projeto incorpora tecnologias emergentes de vigilância genômica de vetores. O *Whole Genome Shotgun Sequencing* (WGS), quando aplicado ao DNA extraído do conteúdo intestinal dos insetos, permite revelar suas associações ecológicas, identificando simultaneamente hospedeiros vertebrados, parasitos, microrganismos simbiotes e patógenos. Associada a essa abordagem, a xenovigilância tem se mostrado uma ferramenta inovadora para o monitoramento precoce da circulação de patógenos em vetores, a exemplo de estudos que detectaram vírus hepatotrópicos em *Anopheles* spp. mesmo sem evidência de transmissão por esses insetos — resultado que evidencia o potencial da técnica para antecipar riscos e identificar ameaças emergentes.

Outro aspecto central do projeto refere-se à sua dimensão educativa e participativa. A proposta vai além da transmissão de conteúdos técnicos, incorporando metodologias formais e não formais, participativas e práticas, como oficinas de campo e atividades de tecnologia social, a exemplo das oficinas de telagem. Tais estratégias visam não apenas capacitar tecnicamente os agentes, mas também fortalecê-los como multiplicadores de conhecimento em suas comunidades, ampliando o alcance das ações de prevenção e controle de doenças e fortalecendo o reconhecimento dos vetores do território pela própria população.

Adicionalmente, o fortalecimento da infraestrutura de vigilância entomológica, por meio da ampliação e qualificação dos Pontos de Informação de Triatomíneos (PITs), representa um componente estruturante do projeto. A disponibilização de equipamentos e insumos adequados permitirá maior precisão e agilidade na identificação de vetores, contribuindo para a tomada de decisão em nível local e regional.

Dessa forma, o projeto "Sentinelas da Saúde: Formação, vigilância epidemiológica e promoção da saúde associadas a estratégias de controle de vetores no enfrentamento de doenças tropicais negligenciadas no estado do Piauí" se configura como uma iniciativa estratégica da Fiocruz Piauí, que articula ciência, inovação tecnológica, formação profissional e engajamento social em um modelo de intervenção alinhado aos princípios da Saúde Única. Ao integrar vigilância, controle biológico de vetores e educação em saúde, a proposta oferece um caminho sustentável, interdisciplinar e participativo para o enfrentamento das doenças tropicais negligenciadas no estado do Piauí, contribuindo para o fortalecimento das redes locais de vigilância, a qualificação dos trabalhadores do SUS e a melhoria das condições de vida da população.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec) para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de execução de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

V. Objetivos geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Objetivo Geral:

Aplicação de estratégias integradas de vigilância e controle de insetos vetores de doenças tropicais negligenciadas em municípios do estado do Piauí, bem como a qualificação e atualização de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), de modo a fortalecer as ações territoriais de vigilância epidemiológica e entomológica, ampliar a capacidade de identificação, prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores, e garantir a sustentabilidade das ações no território.

Objetivos Específicos:

Capacitar ACS e ACE em práticas de acolhimento efetivo, comunicação não violenta e cuidado integral em saúde, incorporando a discussão sobre violências territoriais e saúde do trabalhador.

Atualizar conhecimentos sobre doenças transmitidas por vetores e técnicas de vigilância entomológica e epidemiológica, promovendo a integração entre ACS e ACE nas ações territoriais.

Desenvolver habilidades práticas em campo, fortalecendo os processos de notificação e monitoramento de vetores.

Selecionar ingredientes ativos e cepas de bactérias entomopatogênicas com potencial para formulação de novos inseticidas microbiológicos, por meio de bioensaios de mortalidade contra dípteros-alvo em condições controladas.

Avaliar a bioatividade larvicida, adulticida e o efeito repelente de extratos vegetais, com ênfase em óleos essenciais e seus constituintes, contra vetores de patógenos (*Aedes aegypti*, *Musca doméstica*, *Chrysomya sp.*, *Lutzomyia longipalpis* e *Triatoma brasiliensis*), em ensaios laboratoriais.

Mapear a biodiversidade patogênica presente em vetores de DTNs por meio de abordagens de *Whole Genome Shotgun Sequencing* (WGS).

Estruturar uma linha de cuidados que integre a atenção primária à saúde com ações sistemáticas de vigilância entomológica, conduzidas pelos centros de zoonoses ou pelas secretarias municipais de saúde, conforme a estrutura disponível.

Desenvolver e implementar atividades de promoção da saúde por meio de estratégias de educação em saúde e divulgação científica, utilizando tecnologias educacionais, jogos e materiais informativos voltados à prevenção das DTNs.

Promover a formação continuada e integral dos profissionais de saúde nos municípios participantes, estimulando sua atuação como agentes multiplicadores de conhecimento, com vistas à autonomia e sustentabilidade das ações de vigilância e controle.

Consolidar e reforçar parcerias interinstitucionais entre a Fiocruz Piauí e as instâncias de gestão integrada das áreas de saúde, ambiente e educação no estado, promovendo sinergias intersetoriais para o enfrentamento das doenças tropicais negligenciadas.

VI. Descrição detalhada da contratação e atividades de apoio Fiotec

Meta 1: Qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes comunitários de Endemias (ACE) voltada para conhecimento e controle de vetores de doenças negligenciadas – Emenda 202638220005_Merlong Solano

Atividade Fiocruz

1.1: Realização de cursos teóricos e práticos; rodas de conversa sobre vetores de doenças negligenciadas.

Atividades Fiotec

1.1.1: Iniciação/contratação do Projeto.

1.1.2: Cotação e emissão de passagens necessários para participação dos membros da equipe de fora do Piauí para ministrar as aulas nos cursos teóricos e práticos, e rodas de conversa.

1.1.3: Pagamento de diárias necessárias para participação dos membros da equipe na realização dos cursos teóricos e práticos.

1.1.4: Cotação e contratação de serviços de pessoa jurídica nacional para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.1.5: Concessão e pagamento de Pessoa Física na Modalidade Bolsa que possam contribuir para realização dos cursos teóricos e práticos na qualificação dos ACS e ACE.

Atividade Fiocruz

1.2 Elaboração e distribuição de material educativo para vetores de doenças negligenciadas como doença de Chagas, Leishmanioses, arboviroses, doenças veiculadas por moscas de interesse médico e forense. Realização das oficinas durante os cursos de qualificação. Esse material de apoio para o acompanhamento do conteúdo, a fixação do aprendizado e a continuidade dos estudos após o término das atividades.

Atividades Fiotec

1.2.1: Cotação e contratação de serviços de pessoa jurídica nacional para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

1.2.2: Cotação e aquisição de materiais de consumo nacionais para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta

1.2.3: Cotação e aquisição de materiais permanentes nacionais para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta

Meta 2: Qualificação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para atuação no cuidado em saúde com foco na integralidade, acolhimento e abordagem interseccional sobre comunicação não violenta, violências territoriais e seus impactos na saúde, competências para cuidado integral, aspectos de saúde do trabalhador, fortalecer a atuação dos ACS como agentes multiplicadores – Emenda 202641830003_Marcelo Castro

Atividade Fiocruz

2.1: Realização de cursos teóricos e práticos, rodas de conversa para fortalecer o cuidado integral em saúde por meio do acolhimento, da comunicação não violenta e da abordagem interseccional das violências territoriais e da saúde do trabalhador, formando ACS como agentes multiplicadores.

Atividades Fiotec

2.1.1: Pagamento de diárias necessárias para participação dos membros da equipe na realização dos cursos teóricos e práticos

2.1.2: Cotação e contratação de serviços de pessoa jurídica nacional para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

2.1.3: Concessão e pagamento de Pessoa Física na Modalidade Bolsa que possam contribuir para realização dos cursos teóricos e práticos na qualificação dos ACS e ACE.

2.1.4: Pagamento de diárias nacionais para viabilizar a participação dos colaboradores do projeto nas atividades previstas para o cumprimento da meta;

Atividade Fiocruz

2.2 Elaboração e distribuição de material educativo com abordagem sobre o cuidado integral em saúde por meio do acolhimento, da comunicação não violenta e da abordagem interseccional das violências territoriais e da saúde do trabalhador, Realização das oficinas durante os cursos de qualificação. Esse material de apoio para o acompanhamento do conteúdo, a fixação do aprendizado e a continuidade dos estudos após o término das atividades.

Atividades Fiotec

2.2.1: Cotação e contratação de serviços de pessoa jurídica nacional para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

2.2.2: Cotação e aquisição de materiais de consumo nacionais para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta

Meta 3: Desenvolver e validar estratégias sustentáveis de controle biológico de vetores de doenças tropicais negligenciadas, integrando pesquisa laboratorial, vigilância genômica de modo a fortalecer os serviços de vigilância entomológica e epidemiológica e consolidar parcerias intersetoriais nos municípios do estado do Piauí. Emenda 202643610003_Dr. Francisco

Atividade Fiocruz

3.1: Realizar coleta e identificação dos vetores de doenças negligenciadas nos municípios, organizar a coleção dos vetores,

Atividades Fiotec

3.1.1: Cotação e emissão de passagens necessários para participação dos membros da equipe participar em reuniões científicas dentro e fora do estado do Piauí.

3.1.2: Pagamento de diárias necessárias para participação dos membros da equipe na realização de coleta e identificação dos vetores de doenças negligenciadas.

3.1.3: Cotação e contratação de serviços de pessoa jurídica nacional para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta.

3.1.4: Concessão e pagamento de bolsa à Pessoa Física, para apoiar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta;

Atividade Fiocruz

3.2: Realizar bioensaios com cepas de bactérias entomopatogênicas, bioatividade de extratos vegetais/óleos essenciais contra os vetores-alvo, mapear, via WGS, a biodiversidade patogênica de vetores coletadas nos municípios participantes.

Atividades Fiotec

3.2.1: Cotação e aquisição de materiais de consumo nacionais para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta

3.2.2: Cotação e aquisição de materiais permanentes nacionais para viabilizar a execução das atividades previstas para o cumprimento da meta

3.2.3: Encerramento e Prestação de Contas do projeto

VII. Localidade

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec – na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas

O custo total do projeto será de **R\$ 955.000,00** (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, conforme detalhamento abaixo:

Metas	Atividades Fiotec	Rubrica	Mês de		Valor Total (R\$)
			Início	Fim	
Meta 1: Qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes comunitários de Endemias (ACE) voltada para conhecimento e controle de vetores de doenças negligenciadas	1.1.1 a 1.1.5 e 1.2.1 a 1.2.3	Pessoa Física	01	24	64.800,00
		Pessoa Jurídica	01	24	20.000,00
		Passagens	01	24	20.000,00
		Diárias	01	24	45.100,00
		Material de Consumo	01	24	40.000,00
		Material Permanente	01	24	60.000,00
		DOA			19.471,05
		ISS			5.497,37
		Subtotal			274.868,41

Meta 2: Qualificação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para atuação no cuidado em saúde com foco na integralidade, acolhimento e abordagem interseccional sobre comunicação não violenta, violências territoriais e seus impactos na saúde, competências para cuidado integral, aspectos de saúde do trabalhador, fortalecer a atuação dos ACS como agentes multiplicadores	2.1.1 a 2.1.4 e 2.2.1 – 2.2.2	Pessoa Física	01	24	68.000,00
		Pessoa Jurídica			50.550,00
		Passagens	01	24	40.000,00
		Diárias	01	24	50.150,00
		Material de Consumo	01	24	64.000,00
		Material Permanente			-
		DOA			21.247,52
		ISS			5.998,93
		Subtotal			299.946,44
Meta 3: Desenvolver e validar estratégias sustentáveis de controle biológico de vetores de doenças tropicais	3.1.1 a 3.1.4 e 3.2.1 a 3.2.3	Pessoa Física	01	24	70.000,00
		Pessoa Jurídica	01	24	25.200,00
		Passagens	01	24	20.000,00
		Diárias	01	24	50.450,00

negligenciadas, integrando pesquisa laboratorial, vigilância genômica de modo a fortalecer os serviços de vigilância entomológica e epidemiológica e consolidar parcerias intersetoriais nos municípios do estado do Piauí.				
	Material de Consumo	01	24	100.000,00
	Material Permanente	01	24	80.000,00
	DOA			26.931,44
	ISS			7.603,70
	Subtotal			380.185,14
Totais (Custo de implementação do projeto)				868.250,00
Pessoa Física				202.800,00
Pessoa Jurídica				95.750,00
Passagens				80.000,00
Diárias				145.700,00
Material de Consumo				204.000,00
Material Permanente/ Equipamento				140.000,00
Despesa Operacional & Administrativa (DOA)				67.650,00
ISS				19.100,00
Valor total do contrato				955.000,00

IX. Forma e condições de pagamento

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

Parcela	Mês de Pagamento	Valor (R\$)	Metas Fiocruz	Atividades Fiocruz	Atividades Fiotec
01	01	95.500,00	1 a 3	1.1 a 3.2	1.1.1 a 3.2.2
02	03	382.000,00	1 a 3	1.1 a 3.2	1.1.2 a 3.2.2
03	12	458.400,00	1 a 3	1.1 a 3.2	1.1.2 a 3.2.2
04	24	19.100,00	3	3.1 e 3.2	3.1.1 a 3.2.3
TOTAL		955.000,00			

X. Dotação orçamentária

PTRES:	264155 / 264171 / 264192
Fonte de Recursos:	1001 – Emendas Parlamentares
Elemento de Despesa:	33.90.39

XI- Relação dos participantes do projeto

Nome	CPF	SLAPE	Função no projeto	Valor (R\$)
Jacenir Reis dos Santos Mallet	***.008.957- **	0462992	Coordenadora	N/A

- A equipe ainda não está completa nesta fase e será descrita nos relatórios técnicos.
- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023](#)-PR.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual

O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser estendida, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada à garantia de recursos financeiros e no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto.

O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, relacionadas a preço ou supressão de prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Jacenir Reis dos Santos Mallet

Coordenadora do Projeto

Matrícula SIAPE: 0462992

CPF: ***.008.957-**

Aprovado e de acordo,

Rivaldo Venâncio da Cunha

Chefe de Gabinete / PR

Matrícula SIAPE: 6463313



Documento assinado eletronicamente por **Jacenir Reis dos Santos Mallet, Pesquisadora em Saúde Pública**, em 21/09/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANTOS PRINCIPE, Chefe de Gabinete Substituto da Presidência**, em 22/09/2026, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6685836** e o código CRC **004AA526**.

Referência: Processo nº 25380.005026/2026-95

SEI nº 6685836

Versão: 03 - março/2025



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.005026/2026-95

Unidade Requisitante: Escritório Fiocruz Piauí - GAB/PR

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto "Sentinelas da saúde: Formação, vigilância epidemiológica e promoção da saúde associadas a estratégias de controle de vetores no enfrentamento de doenças tropicais negligenciadas no estado do Piauí "

O Chefe de Gabinete Dr. Rivaldo Venâncio da Cunha, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Emenda Parlamentar 202643610003 - Ação 21BF - Pesquisa, Desenv. Tecnol. Inov. em Saúde - Dr Francisco - PTRES 264192 - Fonte 1001 - R\$ 380.000,00

Emenda Parlamentar 202641830003 - Ação 20YD - Educação e Trabalho na Saúde - Marcelo Castro - PTRES264171 - Fonte 1001 - R\$ 300.000,00

Emenda Parlamentar 202638220005 - Ação 20YD - Educação e Trabalho na Saúde - Merlong Solano - PTRES 264155 - Fonte 1001 - R\$ 275.000,00

Jacenir Reis dos Santos Mallet

Coordenadora do Projeto

Matrícula SIAPE: 0462992

CPF: ***.008.957-**

Aprovado e de acordo,

Rivaldo Venâncio da Cunha

Chefe de Gabinete / PR

Matrícula SIAPE: 6463313

Rio de Janeiro, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Jacenir Reis dos Santos Mallet, Pesquisadora em Saúde Pública**, em 01/10/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO DA CUNHA, Chefe de Gabinete**, em 05/10/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6727388** e o código CRC **5165770B**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.005026/2026-95

SEI nº 6727388